



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO 2024

DISCIPLINAS: MED090GV - Métodos em Epidemiologia

O Departamento de Medicina do Instituto de Ciências da Vida (ICV) faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2024 da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina da UFJF-GV;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Ter sido aprovado na disciplina MED090GV com nota igual ou superior a 80 pontos.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: preencher formulário online e anexar os documentos solicitados (<https://forms.gle/TXw3EdLG7K9fQBNs9>, obrigatoriamente utilizando o e-mail institucional) dentro do período especificado no edital) .

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- a) Objetivos e Conceitos básicos da pesquisa epidemiológica;
- b) Método epidemiológico;
- c) Modelos causais em Epidemiologia;
- d) Tipos de associação causal;
- e) Erros aleatórios e sistemáticos (Viés, Confusão);
- f) Delineamentos de estudos epidemiológicos descritivos;
- g) Delineamentos de estudos epidemiológicos analíticos;
- h) Introdução à análise de dados Epidemiológicos: medidas de associação e de impacto;
- i) Reprodutibilidade dos testes diagnósticos.

Observação: o resultado dessa etapa será enviado no dia 06/03/2024 à partir das 17h diretamente para o e-mail institucional dos candidatos.

2 - Entrevista:

a) Os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 80% na prova de conhecimentos será convocado a participar da entrevista. A mesma ocorrerá em ambiente virtual, em data, horário e endereço eletrônico a ser enviado diretamente no e-mail institucional do candidato.

Observação: as entrevistas ocorrerão entre os dias 07 e 08/03/2024.

3 - Critério(s) de desempate:

- a) O primeiro critério será a nota obtida na entrevista;
- b) O segundo critério será a nota obtida na disciplina MED090GV.

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 1 - A nota final será a média simples das 2 etapas (nota etapa 1 + nota etapa 2/2 = nota final);
- 2 - Serão aprovados os candidatos cuja nota final seja 70 pontos ou mais;
- 3 - O ranqueamento será da maior para menor nota.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1 - É de responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão das informações enviadas na ficha de inscrição e declaradas durante a entrevista;

2 - Problemas de acesso à internet, erros na grafia do e-mail, ou qualquer outra questão tecnológica que impeça a inscrição no período estabelecido neste edital, a participação na prova de conhecimentos ou na entrevista, é de responsabilidade do candidato.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: de 29/02 a 03/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/TXw3EdLG7K9fQBNs9>**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: Etapa 1: 04/03/2024 às 18h

Etapa 2: 07 e 08/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://forms.gle/1LBvUkHUL1Ke53zj8>**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 11/03/2024 à partir das 17h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: E-mail institucional dos candidatos/secretaria do curso

Governador Valadares, 28 de fevereiro de 2024.

Heder José Ribeiro
Chefe do Departamento

Eulilian Dias de Freitas
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Eulilian Dias de Freitas, Professor(a)**, em 28/02/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1724354** e o código CRC **26009989**.
